



PORTARIA Nº 03/2019

*Estabelece ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Veríssimo-MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Veríssimo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

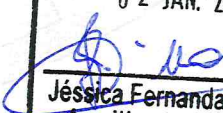
Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 02 de janeiro de 2019.


Vereador CARLOS HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente 2019

Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

02 JAN. 2019


Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa